

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CNPJ 01.724.513/0001-08

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2023

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal

No ano de 2007, o MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com base na Constituição Federal e outros diplomas legais pertinentes à matéria, iniciou-se os estudos para criação do Órgão de Controladoria-Geral do Município e a implantação do Sistema de Controle Interno. Concluídos os estudos a proposta foi apresentada ao Chefe do Poder Executivo, este encaminhou ao Poder Legislativo o projeto de lei que recebeu o nº 019/2007. O projeto tramitou pelas respectivas comissões internas do Poder Legislativo, recebendo parecer favorável para aprovação, sendo aprovado em Plenário e transformado na Lei Municipal nº 020/2007 de 17 de abril de 2007 e publicada no Órgão Oficial do Município, o Jornal A Comarca nº 1049, de 30 de abril de 2007.

Março/2007 – Composição da equipe para elaboração do projeto

Março/2007 – Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto.

Abril/2007 – Apresentação do Projeto de Lei 019/2007.

Abril/2007 – Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação

Abril/2007 – Aprovação da Lei nº 020/2007 – Criação legal do sistema

Abril/2007 – Publicação do Decreto nº 20/2007 – Regulamento do Sistema de Controle Interno

Maio/2007 – Nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 070/2007.

Janeiro de 2009 – nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 004/2009.



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão desse relatório

CONTROLADOR

Nome: **EDIVALDO PEREIRA**

CPF: 773.353.849-15

RG: 4.435.778-0

Endereço: RUA JACIRA MACORIN, CENTRO, 50

Bairro: JD NOSSA SRA APARECIDA

CEP: 86610-000

Cidade: JAGUAPITÃ

Estado: PARANÁ

Telefone: 43.3272-2366

Email: edivaldo@jaguapita.pr.gov.br

Período de responsabilidade: 02/01/2013 à 31/12/2024

Servidor ocupante de cargo efetivo: Sim

Nome do cargo ocupado: Administrador

Formação: Pós Graduação em Gestão Pública

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? SIM

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: **EDIVALDO PEREIRA**

CPF: 773.353.849-15

RG: 4.435.778-0

Endereço: RUA JACIRA MACORIN, CENTRO, 50

Bairro: JD NOSSA SRA APARECIDA

CEP: 86610-000

Cidade: JAGUAPITÃ

Estado: PARANÁ

Telefone: 43.3272-2366

Email: edivaldo@jaguapita.pr.gov.br

Período de responsabilidade: 02/01/2013 à 31/12/2024

Servidor ocupante de cargo efetivo: Sim

Nome do cargo ocupado: Administrador

Formação: Pós Graduação em Gestão Pública

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? SIM

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

3. Relação de servidores

Edivaldo Pereira

RG. 4.435.778-0PR

CPF.773.353.849.15

Maio/2007 – Nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 070/2007.

Janeiro de 2009 – nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 004/2009.

Abril de 2014- nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 082/2014.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan/2023 a Dez/2023	Compras e Licitações	Licitações, Dispensas e Inexigibilidades	Conferência, Entrevistas e Verificação de Documentos	20% dos Contratos e dos Processos Realizados.	Regular
02	Jan/2023 a Dez/2023	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	Regular
03	Jan/2023 a Dez/ 2023	Pessoal	Diárias	Verificação de Documentos e Entrevistas	100% dos eventos cadastrados.	Regular
04	Mai/2023 a Ago/2023	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	Regular
05	Jan/2023 a Dez/2023	Pessoal	Folha de Pagamento	Verificação de Documentos	100% dos eventos cadastrados.	Regular
06	Nov/2023 a Dez/2023	Secretaria	Patrimônio	Exames, visitas "in loco" e Verificação de Documentos	50% do Patrimônio cadastrado no Sistema de Informação Patrimonial.	Regular
07	Dez/2023	Contabilidade	Balanco Patrimonial e Balanço	Comparação entre físico e o sistema	Balanço Patrimonial e Balanço	Regular

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

			Financeiro	(Caixa/Bancos e Imobilizado)	Financeiro findo 31/12/2023	
08	Jan/2023 a Dez/2023	Secretaria	Site Institucional e Portal da Transparência	Comparações e Exames	Uma vez a cada mês no período de referência.	Regular
09	Nov/2023 a Dez/2023	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	Regular
10	Jan/2023 a Dez/2023	Secretaria	Publicações Legais e Institucionais	Acompanhamento das Publicações	100% das Publicações.	Regular

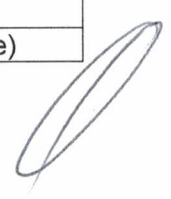
Obs. Para execução dos trabalhos acima mencionados, foram solicitados pastas de licitações, relatórios e balancetes para análise, bem como foram feitas visitas in loco.

5-Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O Trabalho desenvolvido por este Controle Interno durante o exercício de 2023 atentou-se principalmente às atividades de acompanhamento simultâneo das ações de governo e execução orçamentária, por entender que agir de forma preventiva facilita o trabalho, uma vez que, diminui as ações corretivas e colaboram com os demais servidores no exercício de suas respectivas funções. Desta forma o Presidente da Câmara se manteve informado concomitantemente aos procedimentos desenvolvidos, através de relatórios periódicos deste órgão, e dos levantamentos in loco elencados no referido item.

6. Síntese das Avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular(não houve)



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

Créditos Extraordinários	Regular (não houve)
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos (máximo de 6% da RCL)	Regular (Foram Gastos com Pessoal, de acordo com o Art. 18, § 1º e § 2º da LRF, o montante de R\$ 1.347.990,98 o que corresponde a 1,51% sobre a RCL ajustada).
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7,00%)	Regular (Despesa Realizada no montante de R\$ 1.543.367,10 o que corresponde ao percentual de 2,35% da receita tributária arrecadada em 2022)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (Foram gastos com folha de pagamento o montante de R\$1.116.663,43 o que corresponde a 24,25% do limite máximo para despesa total em 2023)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao tribunal, em relação Sistema de Informações Municipais- acompanhamento Mensal- SIM-AM), com os sistemas da entidade , como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal(RGF)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

7.1. Adequação da LOA ao PPA e a LDO

7.1.1 Diretrizes contidas na LDO - REGULAR

Os instrumentos de planejamento, LOA / LDO guardam pertinências com o PPA.



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

7.1.2 Ações e programas do PPA previstos para o período - REGULAR

As Ações e Programas previstos no PPA para o período guardam pertinência com os outros instrumentos de planejamento.

7.2. Execução Orçamentária

7.2.1 Programação financeira e congelamento de dotações - REGULAR

A Programação financeira foi devidamente determinada para o exercício por meio de instrumento legal pertinente acompanhado de anexos demonstrativos, sendo que no decorrer da execução foram verificadas alterações que não importaram mudanças relevantes. Não houve a necessidade de congelamento de dotações, uma vez que, o orçamento foi executado guardando as proporções do equilíbrio inicial, sem a necessidade de limitação de empenhos, resultando ao final um superávit orçamentário e um resultado financeiro positivo.

7.3. Alterações Orçamentárias

7.3.1 Créditos Suplementares, Especiais e Extraordinários - REGULAR

As aberturas de Créditos Adicionais Suplementares, cujos recursos utilizados foram a anulação parcial de dotação orçamentária, foram realizadas com a estrita observância dos dispositivos legais, especialmente a Lei Federal nº. 4.320/64 e demais legislações pertinentes, inclusive com a LOA nº. 49/2022, que Estimou a Receita e Fixou a Despesa do Município de Jaguapitã para o exercício de 2023.

7.4. Gastos com Pessoal do Poder Legislativo

7.4.1 Apropriação Contábil da Despesa –REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional e da Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com Pessoal e Encargos Sociais tinham um orçamento atualizado de R\$ 1.750.000,00 e foram usados R\$1.347.990,98, portanto uma sobra no valor de R\$402.009,02 que foram devolvidos aos cofres do Município.

7.4.2 Limite de Gastos –REGULAR



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

Normal, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 20, Inc.III, alínea a, que trata dos índices de Despesa com Pessoal, sendo utilizados 1,51% da RCL (Receita Corrente Líquida Ajustada) Municipal.

7.5. Limites Constitucionais

7.5.1 Gastos do Poder Legislativo – REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional de 7,00%, sendo utilizados os recursos orçamentários e financeiros no montante de R\$ 1.543,367,10 de um total aprovado na LOA-2023 de R\$2.220.000,00. A economia de R\$676.632,90 foi devolvida aos cofres do Município. Ressalta-se que a Câmara Municipal não propõe em seus orçamentos o limite total permitido.

Quanto ao índice de Gastos do Poder Legislativo de 2,35% resultou-se do cálculo pelo qual o Tribunal de Contas do Estado do Paraná remete as Câmaras Municipais para o limite máximo de gastos com o Poder Legislativo. Cálculo este encontrado no Sistema SIM-AM - Relatórios.

7.5.2 Folha de Pagamento da Câmara – REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional. Há uma gestão eficiente dos recursos da Folha de Pagamento da Câmara Municipal sendo economizados R\$318.336,57 na dotação atualizada 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

7.6. Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

7.6.1 Contabilidade(orçamentária, financeira e patrimonial), os dados constatados in loco nos registros contábeis, são os mesmos enviados ao Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas.

7.6.2 Diário de contabilidade está de acordo com o Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas.

7.6.3 Licitações e Contratos, não há divergência entre os processos físicos e os dados encontrados no Sistema de Informações do Tribunal de Contas.

7.6.4 Publicações de relatórios e cadastro dos dados no sistema de Informações do Tribunal de Contas estão de acordo com os trabalhos.

7.6.5 Bens Patrimoniais em relação ao inventário estão compatíveis com o cadastrado no Sistema de Informações do Tribunal de Contas.

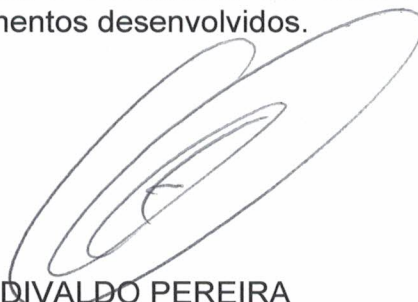
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

8. Demais ações desenvolvidas

Não houveram procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas durante o exercício de 2023. O Trabalho desenvolvido por este Controle Interno durante o período atentou-se principalmente às atividades de acompanhamento simultâneo das ações de governo e execução orçamentária, por entender que agir de forma preventiva facilita o trabalho, uma vez que, diminui as ações corretivas e colaboram com os demais servidores no exercício de suas respectivas funções. Desta forma o Presidente da Casa se manteve informado concomitantemente aos procedimentos desenvolvidos.



EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno
CPF773.353.849-15

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

PARECER AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Jaguapitã, 26 de fevereiro de 2024.



EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno
CPF 773.353.849-15



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ - 75.457.341/0001-90

PORTARIA Nº. 082/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R
E
S
O
L
V
E

DESIGNAR o servidor público municipal Sr. **EDIVALDO PEREIRA**, portador do RG. nº.4.435.778-0-Pr., para desempenho do cargo de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO** do Município de Jaguapitã, a partir de 02/01/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 01 de abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.



Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Paraná

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 14 de dezembro de 2007 do Curso de Graduação em Administração e a colação de grau em 15 de fevereiro de 2008, confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO** a

Edivaldo Pereira,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 30 de setembro de 1970,
R.G. 4.435.778 – 0 PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Apucarana, 18 de fevereiro de 2008.

Deysa Am. Fazio
Secretária

[Assinatura]

Diplomado

Uanderson Summly
Diretor



N. 005214

O Instituto Gov Ltda - EPP certifica EDIVALDO PEREIRA participante do curso online de capacitação CONTROLE INTERNO - UMA VISÃO PRÁTICA DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, realizado no município de SOROCABA - SP, ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, totalizando a carga horária de seis horas aulas.

SOROCABA - SP, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Smaria Smaria

Instituto Gov Ltda - EPP
MARCIA MARIA SIQUEIRA
RG 22.069.561-1 SSP-SP

Augusto de Pinho Rodrigues

AUGUSTO DE PINHO RODRIGUES
Palestrante
RG 29.229.008-1



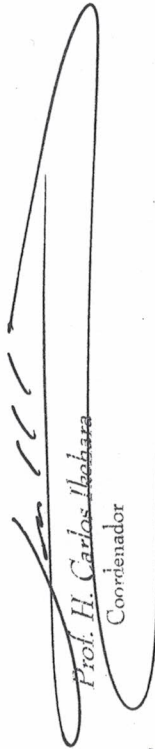
Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 26.298 de 18/11/1959

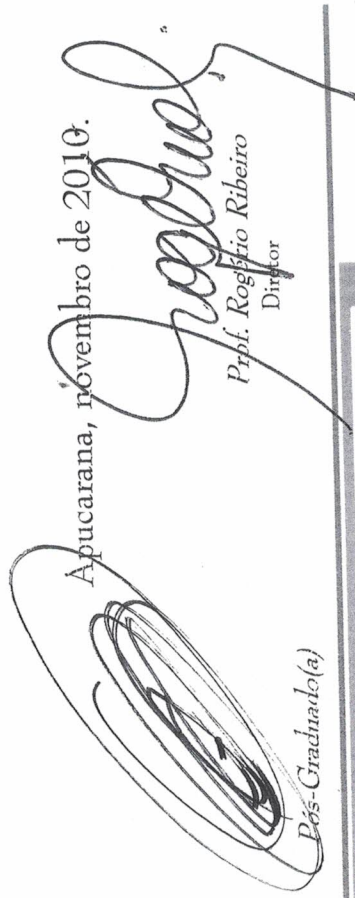
CERTIFICADO

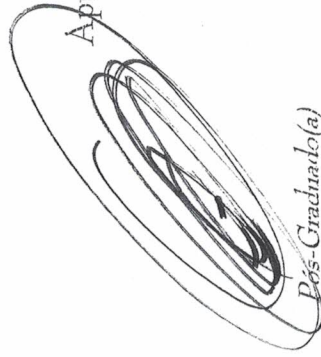
O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, outorga o presente certificado a

Edivaldo Pereira

por aproveitamento e frequência no Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização em Gestão Pública, conforme Resolução 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, realizado no período de setembro de 2008 a abril de 2010, com 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, tendo obtido frequência de 98%.


Prof. H. Carlos Ilchahara
Coordenador


Apucarana, novembro de 2010.
Prof. Rogério Ribeiro
Diretor


Pós-Graduado(a)

CERTIFICADO

Certificamos que *Edivaldo Pereira* participou das atividades do Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal – Apoio ao Desenvolvimento dos Controles Internos no município de Curitiba/PR, nos dias 16 e 17 de outubro 2007.


Eduardo De Biaggi

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná

INTERATIVA

Instituto Paranaense de Assessoria Pública e
Integração de Programas Sociais LTDA.

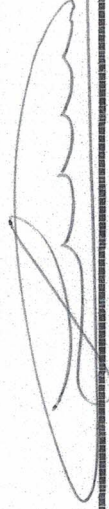
Certificado

A Interativa - Instituto Paranaense de Assessoria Pública e Integração de Programas Sociais Ltda.,

certifica que, **EDIVALDO PEREIRA**

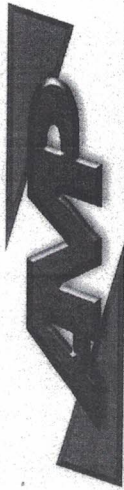
participou do Seminário "O Controle Interno na Administração Pública",
realizado na cidade de Curitiba - PR, no período de 22 à 25 de Maio de 2007.

Curitiba - Pr , 25 de Maio de 2007.



Luiz Grandó

Diretor Administrativo Interativa
Instituto Paranaense de Assessoria Pública
e Integração de Programas Sociais Ltda.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

AMEPAR

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO PARANAPANEMA

Certificado

A Associação dos Municípios do Paraná certifica que Edivaldo Pereira participou do Curso "Implantando o Sistema de Controle Interno", realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2007, com duração de 16 horas.

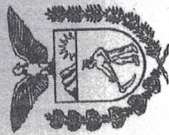
Curitiba, 10 de abril de 2007.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Luiz Lázaro Sorvos
Presidente-AMP

Prof Ricardo Bulgari
Palestrante

Certificado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Conferido a **EDIVALDO PEREIRA**

do Município de JAGUAPITÃ, pela sua participação no "Seminário: **ORIENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O SIM-AM 2007 e A IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**", realizado no dia 12 de setembro de 2006, com duração de 7 horas, em CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

Curitiba, 12 de setembro de 2006.

Assinatura manuscrita de Heinz Georg Herwig.

Heinz Georg Herwig
Presidente

O TCU em conversa com o Cidadão

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que
EDIVALDO PEREIRA
participou do evento Diálogo Público 2005

“Qualidade dos gastos públicos:

contribuições dos órgãos de controle à gestão municipal”
no Estado do Paraná, nos dias 19 e 20 de maio de 2005,
em Maringá/PR, com duração de 12 horas.

Curitiba, 20 de maio de 2005.


ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

Apoio: Banco Interamericano de Desenvolvimento